

PRORROGAR a Portaria nº. 115/2014-CGP. SUSIPE, de 28/02/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.596, de 07/03/2014, referente ao Processo nº. 3055/2014-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº. 114/2014-CGP. SUSIPE, de 28/02/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.595, de 06/03/2014, referente ao Processo nº. 3057/2014-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº. 109/2014-CGP. SUSIPE, de 20/02/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.596, de 07/03/2014, referente ao Processo nº. 3054/2014-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

**RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668105  
LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA N.º717/2014- NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 03 DE ABRIL DE 2014**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora VALDENIRA MARQUES LIMA, Matrícula Funcional n.º 5899597, ocupante do cargo de TÊC. EM ENFERMAGEM, lotada na(o) CRR MARABÁ, no período de 26/02/2014 a 24/08/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º718/2014- NGP.SUSIPE Belém/PA, 03 de abril de 2014

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora RAILENE LOPES COSTA, Matrícula Funcional n.º 57211791, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotada na(o) CDPI, no período de 27/03/2014 a 22/09/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668109**

**PORTARIA N.º716/2014-NGP.SUSIPE BELÉM/PA,02 DE ABRIL DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora CARLA REGINA DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 57201181, ocupante do cargo de MOTORISTA lotada no DIT, no período de 06.03.2014 a 19.04.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 249/2014 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 02 DE ABRIL DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

RESOLVE:

I - LOTAR Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III, o servidor MIKE OTÁVIO DE OLIVEIRA, Vice-Diretor, a contar de 03 de abril de 2014.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA N.º 232/2014 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 02 DE ABRIL DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

RESOLVE:

I - LOTAR Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, o servidor ÉZIO DARLAN GONÇALVES LIMA, Chefe de Segurança, a contar de 02 de abril de 2014.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA N.º 239/2014-GAB/SUSIPE BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-REVOGAR a partir de 23 de março de 2014, os efeitos da Portaria nº 759/2013-GAB/SUSIPE, de 05/09/2013 que designou o servidor MARCO ANTONIO REIS DA COSTA,matricula nº 5797853,para responder pela direção do Centro de Recuperação Regional de Cametá,até ulterior deliberação.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA N.º 238/2014-GAB/SUSIPE BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-REVOGAR a partir de 23 de março de 2014, os efeitos da Portaria nº 140/2014-GAB/SUSIPE, de 10.02.2014 que designou os servidores RINGO ALEX RAYOL FRIAS,matricula nº 54194951 GUINALDO CAMPOS VIANA ,matricula 5798094 e ARNALDO DE MELLO HENRIQUE NETO matricula 54188499;para sob a direção do primeiro,integraram o Grupo de Intervenção junto ao Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba,até ulterior deliberação.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA N.º 250/2014-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 02 DE ABRIL DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERAND o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor GILSON JOSÉ COUTO DA ROCHA, Vice Diretor, matrícula funcional nº 5808790, para responder pelo Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, no período de 10 a 19 de abril de 2014, em substituição a PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, Diretor, matrícula 5674840 que estará em gozo de residual de férias.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA N.º 231/2014-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO O disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar regulamentação dos procedimentos para justificativas de faltas ao trabalho em razão de doença;

I- RESOLVE:

Artigo 1º - O funcionário lotado em Unidade Prisional, assim como nos Núcleos da Sede do Sistema Penal, localizada nos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Izabel e Castanhal terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entregar o Atestado Médico e/ou Odontológico na Divisão de Assistência ao Servidor (DAS), a contar do primeiro dia útil que o Médico/Odontólogo conceder o afastamento, para receber o visto do médico designado para a função.

Artigo 2º - A norma do art. 1º não se aplica às Casas Penais localizadas em outros Municípios, em que os atestados deverão ser anexados a folha de frequência, visados pelo Diretor e encaminhados à SUSIPE.

Artigo 3º - Quando o período de afastamento constante do Atestado Médico/Odontológico for superior a 03 (três) dias para servidor efetivo e 15 (quinze) dias para servidor temporário, deverá ser encaminhado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) da SUSIPE, para os procedimentos de encaminhamento a perícia médica.

Artigo 4º - Os Atestados Médico/Odontológicos deverão vir acompanhados de 01 (uma) cópia, que comporá a Pasta Funcional do Servidor. Esta deverá ser apresentada a Direção da Casa Penal com o carimbo de recebido pela Divisão de Assistência ao Servidor no verso a título de comprovação de entrega e devolvida ao servidor, cabendo a Secretaria da Casa Penal o devido registro na frequência do mesmo.

Parágrafo Único - A Divisão de Assistência ao Servidor (DAS) deverá encaminhar os atestados originais visados ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), semanalmente.

Artigo 5º - Serão aceitos todos os Atestados Médico/Odontológicos (particulares e públicos) e de acompanhamento, desde que:

- Não tenham rasuras;

- Tiverem a assinatura e carimbo (com CRM ou CRO), do profissional médico e/ou odontológico;

II- REVOGAR a Portaria nº 019/2008, de 04 de janeiro de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.084, de 10 de janeiro de 2008.

III- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668116**

**PORTARIA N.º 233/2014- GAB. SUSIPE BELÉM/PA, 01 DE ABRIL DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Fiscalização responsável pelo Contrato Administrativo nº 028/2014/SUSIPE, celebrado entre a empresa MR CARVALHO LTDA-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

II - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização:

1 - ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, Mat. Nº 8400597;

2 - MÁRCIA CRISTINA DA SILVA GASPARG, Mat. Nº 5710693;

3 - REGINALDO COSTA CARDOSO, Mat. 5710693.

III - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668126**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/04/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / MARIA EDUARDA DA SILVA AVELAR (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668281**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / RONILSON DE ARAUJO MATOS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA